

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 184/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA NILDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, avanço vertical na tabela salarial por ter concluído o Curso de Pós Graduação – Especialização em Língua Portuguesa em 20.08.2010, com carga horária de 360 horas conforme artigo 36 da Lei Municipal nº 003/2006, ficando enquadrada na tabela GMA C nível 03 .

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 08 dias do mês de outubro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal